Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000111/2021**
Processo: **9055-00 2021**

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Assinado via Intranet

O presente Projeto de Lei "Cultura é Para Todos" de autoria do Nobre Vereador Thiago Bonecão "visa a instituição da biblioteca itinerante, voltada para ações sociais em comunidades carentes do município, assim como em áreas rurais, destinada a proporcionar a democratização da informação e a difusão da educação ambiental à população". O Projeto de Lei tem um conteúdo e objetivos formidáveis, dado o interesse em através da biblioteca itinerante, levar possibilidade de conhecimento, estudo e informação às comunidades de Juiz De Fora. Manifestamos pela constitucionalidade e legalidade da proposta, pois não há vício de iniciativa. Cumpre os requisitos de interesse local, previstos nos artigos constitucionais 30 e 171. Ainda, há indicação da fonte de financiamento para execução do projeto. Pelas razões acima expostas é que manifestamos pela constitucionalidade e legalidade da proposta. Liberamos para os demais trâmites desta Casa, e tão logo, apresentado em Plenário onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P208833

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*